

PROJETO DE LEI 01-0070/2002, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.  
"Denomina TRAVESSA PEDRO JOSÉ RODRIGUES , o logradouro existente entre as Ruas Marujal e Fidenza - Chácara Santa Maria - CADLOG 312851

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "TRAVESSA PEDRO JOSÉ RODRIGUES" , o logradouro público existente entre as Ruas Marujal e Fidenza - Chácara Santa Maria - Campo Limpo - CADLOG 312851.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."